



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 072, de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 12982.961000/1180-02 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário) para o município de Pau D'arco - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, alterando para Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Van.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS N°. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Art. 3º RESOLUÇÃO – CIT N°. 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Pau d'Arco – TO, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando que toda reprogramação de proposta deve obter análise do respectivo Conselho Municipal de Saúde;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Considerando a ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D' ARCO – TO ocorrida no dia 12 de março de 2019 onde foi aprovada a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 12982.961000/1180-02 para Aquisição de 01 (um) Veículo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário Eletivo;

Considerando o Ofício n° 034/2019, de 15 de abril de 2019, em que o município de Pau D' Arco - TO Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a apreciação da Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°. 12982.961000/1180-02, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), objetos de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 12982.961000/1180-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família do município de Pau D' Arco – TO, no valor total de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), objetos de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – O recurso que seria para Aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, será utilizado para aquisição de 01 (um) Veículo Micro-ônibus Urbano Tipo Van, zero km, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para Transporte Sanitário Eletivo.

Art. 2º - Ciência ao Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Pau D' Arco, que altera especificações técnicas, são elas: 150 cavalos para 146 cavalos e tanque de combustível de 90 litros para 75 litros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAU D'ARCO - TO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pau D'arco.

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Saúde de Pau D'arco, Tocantins, a partir das quatorze horas, os seguintes conselheiros: Raimundo Portilho da Silva, Ecivania Alves Pinheiro, Renato Alves Vieira, Maria dos Reis Martins, Maria da Cruz Nascimento Brito Flávio Ferreira Soares, Raimundo Matias Ronaldo, Rejane A. Farias Mauracy Gomes de Farias e o presidente Heriberto Navarro Suarez. A qual foi convocada para avaliação e votação da compra de um microônibus conforme a proposta nº12982. 961000/1180-02 e proposta de equipamentos odontológicos a serem trocados.

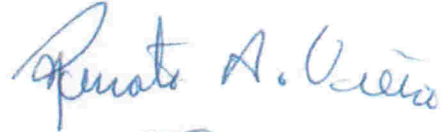
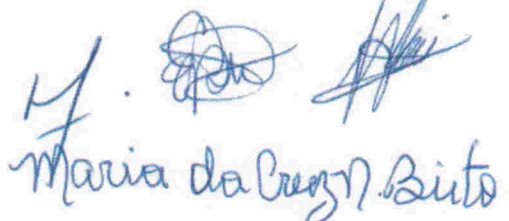
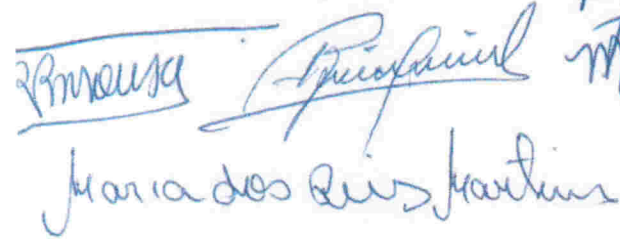
No primeiro momento o presidente Heriberto Navarro iniciou a reunião com a leitura da ordem do dia, e na sequência a Secretaria de saúde Mauracy Gomes Farias usou a palavra para falar sobre o processo licitatório da compra de um Micro ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para ser aprovada pelo conselho Municipal de saúde, relatando dados da proposta recebida da empresa Comercial Dinâmica Eirelli a qual enviou uma proposta substitutiva de um micro ônibus 0 km, capacidade para 20 passageiros, ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta paciente, porta diereito para embarque e desembarque, janelas com vidros móveis, poltrona para motorista com deslocamento lateral, saída de emergência acoplada, cinto de segurança, direção hidráulica, motor diesel, com 140 cv de potencia, sendo que na especificação tecnica do Ministério da saúde e 150 cv de potência e torque de 450Nm (kgf.m), injeção eletrônica e com capacidade de 70 litros e conforme a especificação do MS é de 90 litros, sendo a potencia do motor e capacidade do tanque serem menores ao da proposta do Ministério da Saúde. No entanto foram discutidos a proposta entre os conselheiros presentes,

buscado as informações sobre a dinâmica do funcionamento do carro conforme as alterações e visto a viabilidade da compra, então passamos para votação que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, na seqüência a secretária também solicitou a palavra para solicitar a troca dos equipamentos odontológicos, tais como; Amalgador e equipo cart odontológico onde se têm dois novos que ainda estão na embalagem; portanto não havendo a necessidade dos mesmos, onde se fará a troca por 01 ultrassom JET D 700 com jato de bicarbonato com bomba peristáltica; kit acadêmico, avental RX com protetor de tiróide para paciente adulto; alta rotação extratorque 505, conforme o demonstrado em documentação apresentada. Sendo também aprovado por unanimidade.

Finalizando o presidente Heriberto agradeceu a presença e colaboração de todos os conselheiros presentes e deu por encerrada a sessão Por ser verdade lavrei o presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Sala do Conselho Municipal de Saúde aos doze dias do mês de março de 2019

Segue assinaturas:

 Renato A. Vieira
 Maria da Cruz Brito
 Maria dos Reis Martins



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAU D'ARCO – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 034/2019

Pau D'arco- Tocantins de 15 de Abril de 2019

A senhor
ROBERTO SAMPAIO
Presidência do COSEMS-TO

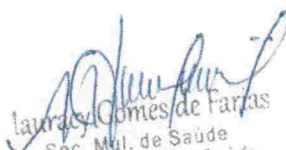
Prezado Senhor, serve o Presente para solicitar a aprovação e informar a mudança realizada na emenda parlamentar Nº. **DA PROPOSTA: 12982.961000/1180-02** no valor de 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) referente ao remanejamento de recurso para Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário tipo van, pois as especificações técnicas, necessariamente em relação aos cavalos de potência e o tanque de combustível irão sofrer mudanças. Sendo elas de: 150 cavalos para 146 cavalos e tanque de combustível de 90 litros para 75 litros.

A mudança está sendo realizada pelo fato de que no mercado não há impressa que atendam as especificações técnicas propostas no valor x da emenda parlamentar, ressaltando que a proposta possui um valor em relação ao veículo no mercado atual está defasado em relação ao encontrado, mas que existe uma proposta com as mesmas especificações exceto as mesmas citadas a cima no valor da emenda parlamentar. Acreditamos que essas duas especificações técnicas não irão alterar nenhum fator significativo em relação conforto e desempenho do veículo.

Contanto que o nosso município possui uma grande demanda de pacientes com atendimentos em nossas referencias.

Nada Mais havendo para o momento, reitero meus votos de estima e consideração, bem como me colocando a inteira disposição para Esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mauracy Gomes de Farias
Sec. Mul. de Saúde
Gestora Fundo Mul. Saúde
Portaria 001/2019

Mauracy Gomes de Farias

Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco/TO

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12982.961000/1180-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.982.961/0001-28	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DARCO - TO	
Endereço Completo MESSIAS COSTA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77785000	UF TO	Município PAU D'ARCO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PAU DARCO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	25.063.991/0001-82	CNES:	2468387
Endereço:	RUA MESSIAS COSTA - CENTRO, CEP:77785000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PAU DARCO	CNES:	2468387
---------------------------	---------------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-TO SEGUNDO ESTIMATIVA DO IBGE, 2016 É DE 4.834 HABITANTES, SUA ÁREA TERRITORIAL É DE 3.217,14 KM², A CIDADE ESTÁ LOCALIZADA NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO BACIA HIDROGRÁFICA O RIO ARAGUAIA, A SEDE DO MUNICÍPIO ESTÁ SITUADA ÀS MARGENS ESTE RIO, A DISTÂNCIA DA CAPITAL PALMAS É DE 438 KM. POSSUI UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM 01(UMA) EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 01 (UMA) EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE ATENDE TODA ZONA URBANA E RURAL, COM VISITAS DOMICILIARES, PERIÓDICAS E PROGRAMADAS. NOSSOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS SÃO ARAGUAÍNA-TO A 240KM E ARAPOEMA A 40KM, ESTE ÚLTIMO COM ATENDIMENTOS LIMITADOS. NECESSITAMOS DESTES TRANSPORTES DE SAÚDE ELETIVA, PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO BENEFICIADO (PAU D'ARCO-TO) LEVA EM MÉDIA DE 3:00HS ATÉ O A REFERÊNCIA DE SAÚDE, CIDADE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, PARA O TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO CONTÍNUO COMO: EMOBILIZAÇÃO, HANSENÍASE, ANEMIA FALSIFORME, BEM COM EM DEMANDAS DE ESPECIALIDADES COMO: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA E DERMATOLOGIA (PÚBLICO ALVO). A PROGRAMAÇÃO É FEITA PARA TRANSPORTE DESTES PACIENTES, EM TRÊS VEZES POR SEMANA, NO MÉDIA DE 14 PACIENTES DIA. PORTANTO A UMA GRANDE NECESSIDADE DESSE VEÍCULO POIS AJUDARÁ A OFERECER UM SERVIÇO DE MELHOR QUALIDADE AOS PACIENTES PRINCIPALMENTE NOS QUESITO CONFORTO E SEGURANÇA. SABEMOS QUE A SAÚDE É ESSENCIAL PARA O SER HUMANO, E CADA AÇÃO DESENVOLVIDA NESSE SENTIDO PARA ATENDER COM COMPROMISSO E PRINCIPALMENTE COM QUALIDADE, TEM QUE SER ALGO COM OLHAR DIFERENCIADO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

4834, 4834

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

PESSOAL ESPECIALIZADO PRÓPRIO DA UNIDADE HOSPITALAR

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PAU DARCO

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento

Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário

Qtd.

Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)

1

242.000,00

242.000,00

Característica Física

OUTROS (ESPECIFICAR)

Especificação

NÃO

Especificação Técnica

Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacôgrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Qtd. Total

Valor Total (R\$)

Total

1

242.000,00





**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAU D'ARCO – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

***PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
ELETIVO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – TO***

**PAU D'ARCO TOCANTINS
2019**

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal de Pau D'arco Tocantins

MAURACY GOMES DE FARIAS
Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

ORDEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1.	Introdução	04
2.	Justificativa	05
3.	Público-Alvo	05
4.	Objetivo Geral	05
5.	Especificações e organização de atendimento do transporte sanitário eletivo no município	06
7.	Resultados Esperados	07
8.	Considerações Finais	08

1. INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Pau D'arco - TO é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas tendo como exemplo Arapoema e Araguaína.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Pau D'arco Tocantins não dispõe de transporte sanitário com capacidade de suprir a necessidade de uma forma eficaz do município pelo auto número de pacientes, de forma que o município encontra dificuldade para atender todos os pacientes com necessidade de atendimento nos municípios de referência.

O município possui uma rede de atenção básica fortalecida com duas Equipes de Estratégia de Saúde da Família zona urbana e zona rural (cobertura de 100%) composta por uma Equipe de Núcleo Ampliado de Apoio a Saúde da Família – NASF-AB com Saúde Bucal.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

3. PÚBLICO-ALVO:

Todo os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 380 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes

4. OBJETIVO GERAL:

Implantar o Transporte Sanitário Eletivo de Pau D'arco, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de Pau D'arco tendo o Hospital Regional de Arapoema e o Hospital Regional de Araguaína como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo será adquirido através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar Nº. **DA PROPOSTA: 12982.961000/1180-02**, no valor previsto de R\$ 242.000,00 e com as seguintes especificações: Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de Arapoema, Araguaína, Colinas e Palmas.

IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo

Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

V - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para menores de idade e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

OBSERVAÇÃO: RESALTANDO QUE HAVERA MUDANÇA EM APENAS DOIS ITENS. AS MESMAS SAO: 150 CAVALOS PARA 146 C.AVALOS E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 90 LITROS PARA 75 LITROS.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Pau D'arco;
- Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Pau D'arco, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referencia, conforme pactuado na PPI da Assistência.